EXMO. SENHOR FABRICIO ANTONIO RONCOLLI DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE "CÂNDIDO RODRIGUES - SP."

Indicação nº 42/2017

INDICAÇÃO

A Vereadora abaixo assinada, solicita de Vossa Excelência, após observados os tramites regimentais, seja feita INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que empreenda esforços e determine estudos objetivando a ampliação e reforma do CEMITÉRIO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Conforme é facilmente constatado mediante uma simples visita no Cemitério, é notório que com o passar dos anos, o espaço disponível para novos túmulos foi sendo ocupado e atualmente já estamos com pouquíssimas vagas.

Muito embora se trate de um assunto que poucos gostam de discutir ou mesmo lembrar que existe, é de suma importância para o nosso Município, uma ampliação e reforma geral, principalmente com as adequações necessárias para o acesso de pessoas com necessidades especiais.

Sala das Sessões "José Delaid Fontanelli" Plenário Vereador "Elio Ferretti" em 09 de Agosto de 2.017.

- Maria Luiza Pinto Ferretti -VEREADORA



Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

Professora Eliza Sambiazi Bacchi e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

RESPOSTA À INDICAÇÃO 042/2017 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA LUIZA PINTO FERRETTI.

Em relação à indicação formulada pela vereadora Maria Luiza Pinto Ferretti, no que se refere à "ampliação e reforma do Cemitério Municipal", cumpre-nos asseverar que já encaminhamos ao setor competente para analisar quanto às possibilidades para atendimento.

Ademais, frisamos que todos os esforços serão empreendidos para que a solicitação seja atendida, pois, tal iniciativa representa o anseio da população.

Candido Rodrigues/ 13 de setembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO FALCHI
Prefeito Municipal

camara Municipal de Candido Rodrigues

RECEBI

Dia 13 / 09 / 17

Horas: 12 = 35